



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.435, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 371.672,65 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV, §2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	41.000,00
	SUB.TOTAL	41.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	180.000,00
	SUB.TOTAL	180.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(136) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
210) 3.3.90.30	Material de Consumo	71.430,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	73.242,65
	SUB.TOTAL	144.672,65
	TOTAL	371.672,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.435, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

(Fis 02)

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 371.672,65 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação nas contas de Receitas Municipais abaixo no valor de **R\$ 61.942,65 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, e o valor de **R\$ 309.730,00 (trezentos e nove mil, setecentos e trinta reais)**, por anulação parcial de dotações, conforme artº 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, abaixo discriminados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(012) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(048) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00
	SUB.TOTAL	35.000,00
02.07	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(083) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(105) 3.3.90.46	Auxilio Alimentação	24.000,00
(106) 3.3.90.48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	24.000,00
	SUB.TOTAL	48.000,00
02.10	VIGILANCIA SANITARIA	VALOR
02.10.01	Vigilancia Sanitária	
10.304.0111.2036	Manutenção do Depto de Vigilancia Sanitaria	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(112) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.435, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

(Fls 03)

(113) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.11	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	VALOR
02.11.01	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0112.2037	Aquisição de Equipamentos Vig. Epidemiologica	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(114) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut.Merenda Escolar-Ens. Fund. Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(118) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equip. Ensino Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(129) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
12.361.0114.2050	Manutenção Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(135) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	16.000,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(159) 3.3.50.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(193) 4.4.90.51	Obras e Instalações	14.900,00
02.00	Fonte 02 – Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(194) 4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.435, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

(Fls 04)

15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(196) 4.4.90.51	Obras e Instalações	71.830,00
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 4.4.90.51	Obras e Instalações	26.000,00
	SUB.TOTAL	121.730,00
	TOTAL	309.730,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA/RECURS	VALOR PREVISTO	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO UTILIZADO	VALOR A UTILIZAR NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Tx Exp.Div. F28	37.060,00	120.362,37	83.302,37	51.833,53	31.468,84	0,00
Rem.Dep.Bco F33	15.500,00	42.854,96	27.354,96	0,00	27.354,96	0,00
LC 176/2020 F89	5.000,00	9.356,55	4.356,55	1.237,70	3.118,85	0,00
TOTAL	57.560,00	172.573,88	115.013,88	53.071,23	61.942,65	0,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Abril de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal